



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 14 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 639

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 135/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 135/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 135 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tombou mais um lutador, a morte no seu perambular incessante não respeita nem fortes e nem fracos.

DECRETA LUTO OICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e interpretando o sentimento de profundo pesar do Poder Executivo e do povo deste Município e ainda sob o impacto do brutal golpe que enlutou toda Paratinga com o falecimento ocorrido hoje do Ex-Vereador Orlando Pereira de Souza.

Considerando ser uma pessoa das mais querida e respeitada, exemplo de pai, avô e tio extremoso, amigo dos mais leais. O desaparecimento do Ex-Vereador Orlando Pereira de Souza deixa Paratinga profundamente consternada, em função da sua presença e do seu espírito sempre alegre e radiante que deixa saudades e muita tristeza.

Considerando que era dotado de um espírito humano, sempre pronto para servir ao próximo, foi muito estimado por todos que o conheceram e com ele conviveram. Pessoa das mais querida e respeitada, sua ausência material deixa uma profunda saudade em todos que o conheceram e amaram, mas a sua presença espiritual estará sempre viva na lembrança de todos nós;

Considerando que o seu desaparecimento deixa um grande espaço vazio, para todos que com ele conviveram e participaram do seu labor nobre e de suas alegrias. Sua ausência material deixa uma grande lacuna, amenizada pela certeza de que o seu exemplo em vida o tornará sempre lembrado, principalmente pelos seus familiares e amigos;

Considerando que no cargo de Vereador, deste Município, muito contribui para o progresso, desenvolvimento e o bem-estar do povo paratinguense, contribuindo de maneira clara e objetiva para a cultura de Paratinga.

Considerando que o falecimento do Ex-Vereador Orlando Pereira de Souza, um homem de qualidades inigualáveis, nós todos que com ele lidávamos, sabíamos que era um trabalhador excepcional, homem de fé e de energia fora do comum, sabíamos que não media sacrifícios para tornar maior e mais forte esta terra. .

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

Induvidosamente Paratinga perdeu um homem infatigável no seu ideal de servir e de trabalhar por nossas terras. Paratinga lhe será eternamente grata por tudo de bom que fez pelo progresso e pelo desenvolvimento do nosso Município.

Da parte de seus filhos, netos, cunhado, genro, noras e sobrinhos pessoas que sempre foram e continuam sendo um exemplo de vida com o falecimento de Orlando Pereira de Souza, saberão com a força de muita fé em Deus, enfrentar este momento pesaroso, que se abete principalmente sobre seus filhos, irradiando tristeza por todos nós que os admiramos.

Em razão do infausto acontecimento

RESOLVE:

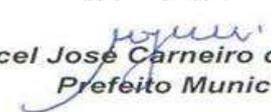
Artigo 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias no âmbito deste Município, como homenagem póstuma ao Ex-Vereador Orlando Pereira de Souza.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

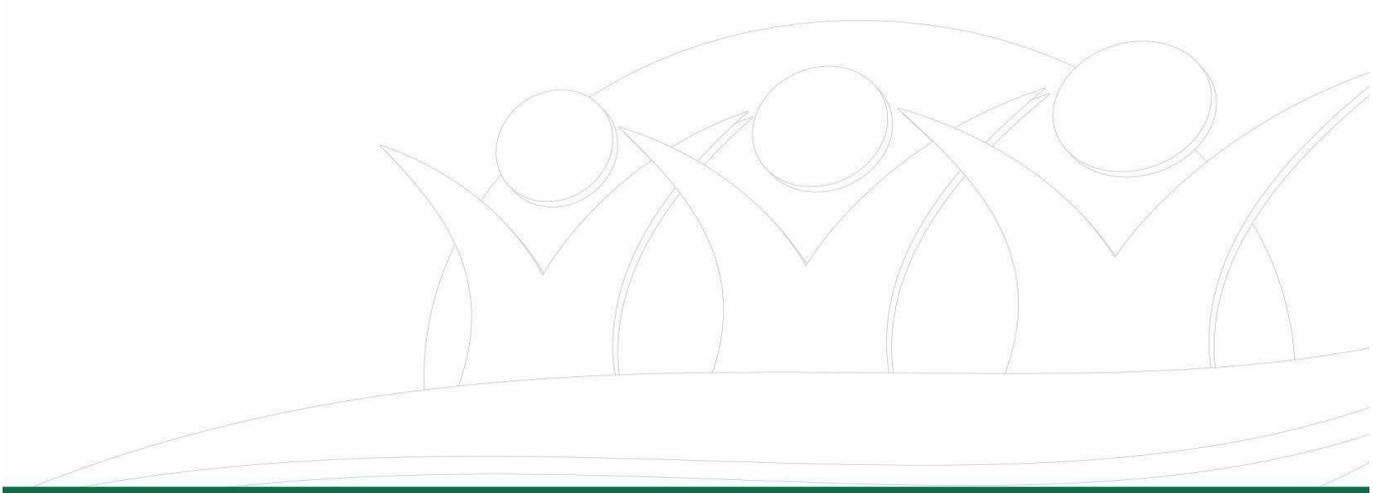
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de dezembro de 2020.



Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A



Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>